CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12349/22
Em 18 de Julho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 066 /2022

O Vereador **Wanderson santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, viabilize Túmulo Social.**

JUSTIFICATIVA

Aquelas famílias que comprovarem ganhar menos de 1 salário mínimo teriam direito de requerer o túmulo social, apresentaria um requerimento a prefeitura solicitando a construção. Teria - se um modelo túmulo padrão a ser construído pela prefeitura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 14 de Julho de 2022.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS #EUVIMPARASERVIR

VEREADOR WANDERSON SANTOS #EUVIMPARASERVIR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93